



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Em atendimento às disposições contidas no artigo 84 do Decreto-Lei 200, de 25/02/1967, no art. 8º da Lei 8.443, de 16/07/1992, na Instrução Normativa - TCU 71, de 28/11/2012 e na Decisão Normativa - TCU 155, de 23/11/2016, a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito do TRE/MA, instaurou a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL de número 2.838/2019 (Sistema ETCE do Tribunal de Contas da União)**, no dia 08 de outubro de 2019, em face de MACROBASE ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e CONCRETO ENGENHARIA DE PRE FABRICADOS LTDA, em razão da prática de atos que resultaram em dano ao erário. No caso, referidas empresas firmaram contratos com o TRE/MA para execução de obra e projeto de engenharia, relativamente a construção do Fórum Eleitoral de São Luís/MA. Segue planilha descritiva da Tomada de Contas:

DADOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	
NÚMERO DA TCE NO SISTEMA	2838/2019
INICIATIVA DE INSTAURAÇÃO	Órgão repassador / instaurador
UG RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO (CÓDIGO/NOME)	070005 / TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (NOME/CPF/CNPJ/CARGO À ÉPOCA/PERÍODO DE GESTÃO)	MACROBASE ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 04.489.620/0001-97)
	R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (CNPJ 05.574.809/0001-40)
	CONCRETO ENGENHARIA DE PRE FABRICADOS LTDA (CNPJ 12.552.444/0001-19)
MOTIVO ENSEJADOR DA TCE	Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário
SOMATÓRIO DOS DÉBITOS ATUALIZADOS SEM JUROS	R\$ 3.855.259,81
SOMATÓRIO DOS DÉBITOS ATUALIZADOS COM JUROS	R\$ 4.053.439,44

DATA DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO	16/12/2019
DATA DE INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO PARA A INSTAURAÇÃO	20/09/2018

A Tomada de Contas Especial acima descrita foi a única instaurada por este Regional no ano de 2019, e não há outra em tramitação.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ÉTICA

Em atenção ao doc. n.º 143.804/2019, informo que no ano de 2019 tramitou apenas 01 (um) processo perante a Comissão de Ética, em que foi firmado Termo de Ajuste de Conduta e encontra-se arquivado.

Remetido para processamento na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD)	00
Arquivados - insuficiência de elementos	00
Arquivados - prescrição	00
Termos de ajuste conduta	01

Bethânia Belchior Costa
Comissão de Ética

CSPAD - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Em atenção ao Doc PAD n° 143.821/2019, informo que no ano de 2019 tramitaram no total 17 (dezessete) processos perante a comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar, dos quais 13 (treze) referentes à apuração ilícitos funcionais e/ou infrações disciplinares, e outros 04 (quatro) a apuração de dano ao erário, fraude ou corrupção, sendo desta classe o único processo ainda em tramitação.

FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES

CSPAD - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
SEÇÃO DE INSPEÇÃO E CORREIÇÃO – CRE/MA**

Av. Sen. Vitorino Freire, s/nº, Ed. Sede. Arinha. São Luís-MA. Cep: 65010-650. (98)2107-8704 cre@tre-ma.gov.br

✓ **PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS / 2019**

No ano de 2019, a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em cumprimento ao Indicador “Percentual de Zonas Visitadas”, estabelecido no XXIII Encontro do Colégio de Corregedores, promoveu a realização de 21 (vinte e uma) correições extraordinárias em cartórios eleitorais em diversas regiões do estado.

Os procedimentos foram realizados nas seguintes zonas eleitorais:

103ª Zona eleitoral de Montes Altos – 11.02.2019 a 12.02.2019

82ª Zona Eleitoral de Estreito – 12.02.2019 a 14.02.2019

46ª Zona Eleitoral de Porto Franco – 14.02.2019 a 15.02.2019

04ª Zona Eleitoral de Caxias – 18.02.2019 a 19.02.2019

06ª Zona eleitoral de Caxias – 20.02.2019 a 21.02.2019

07ª Zona Eleitoral de Codó – 21.02.2019 a 22.02.2019

95ª Zona eleitoral de Buriticupu – 01.04.2019 a 03.04.2019

43ª Zona eleitoral de Pindaré Mirim – 03.04.2019 a 05.04.2019

80ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Paruá – 06.05.2019 a 07.05.2019

100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé – 07.05.2019 a 08.05.2019

101ª Zona Eleitoral de Governador Nunes Freire – 09.05.2019 a 10.05.2019

56ª Zona Eleitoral de Barreirinhas – 10.06.2019 a 12.06.2019

12ª Zona Eleitoral de Araióses – 12.06.2019 a 14.06.2019

20ª Zona Eleitoral de Viana – 26.08.2019 a 27.08.2019

86ª Zona Eleitoral de Matinha – 27.08.2019 a 28.08.2019

27ª Zona Eleitoral de Arari – 28.08.2019 a 30.08.2019

61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis – 09.09.2019 a 11.09.2019

74ª Zona Eleitoral de Lago da Pedra – 11.09.2019 a 13.09.2019

93ª Zona Eleitoral de Paço do Lumiar – 30.09.2019 a 01.10.2019

01ª Zona Eleitoral de São Luís – 01.10.2019 a 02.10.2019

02ª Zona Eleitoral de São Luís – 02.10.2019 a 03.10.2019

Todos os procedimentos foram submetidos à análise e homologação do Corregedor Regional Eleitoral, que determinou a realização de diversas providências no sentido de aperfeiçoar os trabalhos eleitorais e sanar as pendências verificadas nas rotinas cartorárias.

Finalmente, informamos que, nos termos da Resolução nº 21.372/2003, apenas 03 (três) zonas eleitorais do Estado do Maranhão deixaram de executar procedimento de correição ordinária entre o período de 18 de novembro e 19 de dezembro de 2019, sendo que apenas uma delas ainda não realizou e será notificada para realizar o procedimento.

✓ **REVISÃO DE ELEITORADO- BIOMETRIA**

O Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, foi o relator durante o ano de 2019 de 113 (cento e treze) processos de aprovação de resoluções que disciplinaram procedimentos de revisão de eleitorado cumulados com recadastramento biométrico nos municípios de Afonso Cunha, Água Doce do Maranhão, Alcântara, Aldeias Altas, Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Alto Parnaíba, Amapá do Maranhão, Amarante do Maranhão, Anapurus, Apicum-Açú, Araguanã, Araióses, Arame, Arari, Bacuri, Barão de Grajaú, Bela Vista, Bequimão, Bernardo do Mearim, Boa Vista do Gurupi, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Brejo de Areia, Buriti Bravo, Buriti, Buritirana, Cachoeira Grande, Cajari, Campestre do Maranhão, Cândido Mendes, Cantanhede, Capinzado do Norte, Carolina, Carutapera, Cedral, Central do Maranhão, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Cidelândia, Conceição do Lago Açú, Cururupu, Davinópolis, Dom Pedro, Duque Bacelar, Fortuna, Godofredo Viana, Gonçalves Dias, Governador Edison Lobão, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Governador Archer, Graça Aranha, Humberto de Campos, Igarapé do Meio, Itinga do Maranhão, Jatobá, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lagoa do Mato, Lagoa Grande do Maranhão, Lima Campos, Loreto, Luís Domingues, Magalhães

de Almeida, Marajá do Sena, Maranhãozinho, Milagres do Maranhão, Miranda do Norte, Morros, Nina Rodrigues, Nova Olinda do Maranhão, Olho D'Água das Cunhãs, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Parnarama, Paulino Neves, Pedreiras, Pedro do Rosário, Penalva, Peri Mirim, Pio XII, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Presidente Médici, Presidente Sarney, Presidente Vargas, Primeira Cruz, Sambaíba, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria, Santana do Maranhão, Santo Amaro, Santo Antônio dos Lopes, São Bernardo, São Domingos, São Félix de Balsas, São Francisco do Brejão, São Francisco do Maranhão, São João do Carú, São João do Paraíso, São João dos Patos, São Pedro da Água Branca, São Raimundo das Mangabeiras, São Raimundo, São Roberto, Satubinha, Senador Alexandre Costa, Senador La Roque, Serrano do Maranhão, Sucupira do Norte, Sucupira do Riachão, Tasso Fragoso, Trizidela do Vale, Turiaçu, Turilândia, Vila Nova dos Martírios, Vitória do Mearim, e Vitorino Freire.

Também no ano de 2019, o Corregedor Regional Eleitoral foi o relator de 44 (quarenta e quatro) processos de homologação de revisões de eleitorado cumuladas com recadastramento biométrico. Os procedimentos ocorreram nos municípios de Altamira do Maranhão, Brejo de Areia, Dom Pedro, Olho D'Água das Cunhãs, Pedro do Rosário, Presidente Sarney, Afonso Cunha, Água Doce do Maranhão, Alcântara, Arame, Barão de Grajaú, Bernardo do Mearim, Bom Jardim, Campestre do Maranhão, Cantanhede, Duque Bacelar, Fortuna, Governador Edison Lobão, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Graça Aranha, Itinga do Maranhão, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande do Maranhão, Lima Campos, Loreto, Morros, Nina Rodrigues, Palmeirândia, Parnarama, Paulino Neves, Penalva, Pio XII, Primeira Cruz, Ribamar Fiquene, Santa Luzia do Paruá, São Domingos do Maranhão, São João do Carú, São Pedro dos Crentes, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Senador Alexandre Costa e Trizidela do Vale.

Concluídos os procedimentos, a Corte do TRE-MA determinou o cancelamento das inscrições dos eleitores que não compareceram aos postos revisionais com a consequente digitação do código ASE 469.

Por oportuno, vale ressaltar que o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão buscou, no ano de 2019, implementar a sistemática de identificação biométrica dos eleitores em todos os municípios do Estado do Maranhão, concluindo, portanto, as atividades revisionais.